



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 485, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ,

Considerando o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e na [Portaria PRC/PR nº 678/2014](#), bem como a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#);

Considerando a vantajosidade econômica da designação em substituição na modalidade remota em relação aos gastos com diárias e passagens para itinerância;

Considerando, por fim, que na Seção Judiciária do Paraná os feitos judiciais tramitam por meio de processo eletrônico – E - Proc, enquanto os raros autos físicos podem ser deslocados entre as unidades por meio de malote, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atenderem a todos os feitos e procedimentos judiciais e extrajudiciais cíveis e criminais do ofício na modalidade remota, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º O Procurador indicado fica responsável por todos os autos judiciais e extrajudiciais distribuídos ou conclusos ao ofício no período da substituição, sendo vedado restituir o feito sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação em substituição.

Art. 3º Nos termos do art.32, § 3º do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), poderá ser autorizado o deslocamento ocasional, desde que seja exclusivamente para audiências ou atos de investigação vinculados ao ofício acumulado.

Art. 4º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 out. 2019. Caderno Administrativo, p.35.](#)

ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
25/09/2019	25/09/2019	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF PEREIRA	2º Ofício da PRM de Ponta Grossa	1149-5	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	EDUARDO ALVES FONTE	Ofício da PRM de União da Vitória	1148-7	
25/09/2019	25/09/2019	OSVALDO SOWEK JUNIOR	1º Ofício da PRM de Ponta Grossa	835-4	FÉRIAS	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES	Ofício da PRM de Guarapuava	1438-9	
26/09/2019	26/09/2019	OSVALDO SOWEK JUNIOR	1º Ofício da PRM de Ponta Grossa	835-4	FÉRIAS	EDUARDO ALVES FONTE	Ofício da PRM de União da Vitória	1148-7	
26/09/2019	29/09/2019	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF PEREIRA	2º Ofício da PRM de Ponta Grossa	1149-5	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES	Ofício da PRM de Guarapuava	1438-9	



Ministério Público Federal